**INDICAÇÃO Nº 41/19**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito do Governo do Município de Buritama, e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de lombadas ou tachões e de pinturas de faixas de pedestres no asfalto, nas 02 (duas) vias da Avenida Frei Marcelo Manília, mais precisamente, em frente ao Supermercado Bandeirantes, onde as pessoas atravessam a Avenida com os carrinhos de compras.

 Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o grande fluxo de consumidores durante o dia e a noite naquela localidade, e do recebimento de várias solicitações dos cidadãos buritamenses, muitos deles, idosos, que se sentem preocupados e com medo de atravessar a avenida, alguns deles, inclusive, me relataram de que quase já foram atropelados, uma vez que alguns motoristas não param seus carros para lhes darem preferência, outros passam em alta velocidade. Sendo assim, para que nada de pior aconteça, entendo ser fundamental e urgente essa sugestão, a qual proporcionará uma maior segurança a nossa população.

 Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, da Diretora Municipal de Trânsito, Giselda Elias da Cunha, e do Presidente do CONSEG, Jaime Pinto Cunha, no sentido de acatarem esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2019.

 **JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR**

 **VEREADOR**